

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Portaria nº 060/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no Art. 93, inciso II, alínea "D" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

1 - Nomear Junta Médica especialmente para avaliar em perícia o estado de saúde da servidora **Anézia Marques de Souza**, para fins de aposentadoria municipal.

2 - Designar para compor a comissão de que trata o parágrafo anterior os Drs. **Carlos Roberto Bertoni**, regularmente inscrito no CRM sob o nº 6.496; **Carlos Ramiro Rodrigues Rueda**, regularmente inscrito no CRM sob o nº 4.449; e **Irvando Luiz Carula**, regularmente inscrito no CRM sob o nº 8.074.

3 - Conceder o prazo de 10 dias para a apresentação do laudo de perícia, a contar da data de publicação desta Portaria.

Publique-se.

Siqueira Campos, 26 de maio de 1997.



AAS/aas

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Resolução do Conselho de Administração

Resolução

Resolução nº 12/2006

Considerando que a administração da Companhia tem a honra de receber a proposta de alteração do estatuto social da Companhia, apresentada pelo Conselho de Administração, e considerando que a alteração proposta é de natureza técnica e não altera a estrutura societária da Companhia, resolve o Conselho de Administração aprovar a alteração proposta.

Resolução

Considerando que a administração da Companhia tem a honra de receber a proposta de alteração do estatuto social da Companhia, apresentada pelo Conselho de Administração, e considerando que a alteração proposta é de natureza técnica e não altera a estrutura societária da Companhia, resolve o Conselho de Administração aprovar a alteração proposta.

Considerando que a administração da Companhia tem a honra de receber a proposta de alteração do estatuto social da Companhia, apresentada pelo Conselho de Administração, e considerando que a alteração proposta é de natureza técnica e não altera a estrutura societária da Companhia, resolve o Conselho de Administração aprovar a alteração proposta.

Considerando que a administração da Companhia tem a honra de receber a proposta de alteração do estatuto social da Companhia, apresentada pelo Conselho de Administração, e considerando que a alteração proposta é de natureza técnica e não altera a estrutura societária da Companhia, resolve o Conselho de Administração aprovar a alteração proposta.

Assinatura

Assinatura do Presidente do Conselho de Administração

Assinatura do Presidente do Conselho de Administração

PUBLICAÇÃO	
Publicação no	
Tribuna Platinense	
O. de	Edição nº
21/06/97	603
Página(s)	Cadernete
12	-
Responsável	
	